

# TRABALHO DO CUIDADO NO CONTEXTO CAPITALISTA CONTEMPORÂNEO: O ENTRELAÇAMENTO CONSUBSTANCIAL DAS RELAÇÕES DE CLASSE, “RAÇA” E GÊNERO

## CARE WORK IN THE CONTEMPORARY CAPITALIST CONTEXT: THE CONSUBSTANTIAL INTERLACING OF CLASS, “RACE” AND GENDER RELATIONS

Líbia Mafra Benvindo de Miranda **1**  
Solange Maria Teixeira **2**

Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí **1**  
(UFPI). Mestrado em Políticas Públicas (UFPI).  
Graduação em Serviço Social (UFPI).  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9741912352609400>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8109-4907>.  
E-mail: [libiamafra@gmail.com](mailto:libiamafra@gmail.com)

Pós-Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP. Doutorado em Políticas **2**  
Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Mestrado em Serviço Social  
pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduação em Serviço Social  
pela Universidade Federal do Piauí.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8438810880127194>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8570-5311>.  
E-mail: [solangeteixeira@ufpi.edu.br](mailto:solangeteixeira@ufpi.edu.br)

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo abordar o trabalho do cuidado a partir do entrelaçamento consubstancial de marcadores de diferenças e desigualdades sociais de classe, gênero e “raça”, no contexto do capitalismo contemporâneo. Trata-se de uma pesquisa teórica, com metodologia qualitativa que possibilitou uma revisão de literatura em que obras, artigos e autores/as foram escolhidos de forma intencional pelo critério de abordagem da temática numa perspectiva crítica. Como resultado deste estudo, constatou-se que as relações sociais de poder, classe, “raça” e gênero se entrecruzam, se reproduzem e se ampliam no contexto de globalização, reestruturação produtiva, políticas de ajuste e migratórias, que impactam na reprodução social e, mais especificamente, no trabalho do cuidado, historicamente atribuído às mulheres. Conclui-se que, no Brasil, a consubstancialidade e a coextensividade dessas relações guardam especificidades, devido principalmente à colonização e ao racismo estrutural, mas também possuem relações com essas determinações mais gerais.

**Palavras-chave:** Cuidado. Interseccionalidade. Consustancialidade. Relações Sociais de Poder.

**Abstract:** This paper aims to approach the care work from the consubstantial interlacing of markers of social differences and inequalities of class, gender and “race”, in the context of contemporary capitalism. It is a theoretical research, with qualitative methodology that enabled a literature review in which papers, articles and authors were chosen intentionally by the criterion of approaching the theme in a critical perspective. As a result of this study, it was found that the social relations of power, class, “race” and gender intertwine, co-reproduce and expand in the context of globalization, productive restructuring, adjustment and migratory policies, that impact on social reproduction and, more specifically, in care work, historically attributed to women. It is concluded that, in Brazil, the consubstantiality and coextensiveness of these relationships have specificities, mainly due to colonization and structural racism, but they also have relations with these more general determinations. **Keywords:** Care. Intersectionality. Consustanciality. Power Social Relations.

## Introdução

O objetivo deste estudo é abordar o trabalho do cuidado/*care*<sup>1</sup> a partir de uma perspectiva de análise que considera as relações sociais de poder – classe, “raça”<sup>2</sup> e gênero – como contraditórias e entrelaçadas, de modo a produzir, reproduzir e ampliar sistemas de desigualdade, dominação, exploração e opressão, no contexto de globalização, políticas de ajuste e reestruturação produtiva sob influência do ideário neoliberal.

A demanda por estudos sobre cuidados vem se ampliando após as transições demográficas caracterizadas pelas novas conformações na família, queda na taxa de fecundidade, mudanças de valores, aumento da expectativa de vida com o crescimento da população idosa e ampliação da demanda por cuidados. Ademais, a globalização, as políticas de ajustes, as transformações ocorridas no mundo do trabalho – que vão desde a reestruturação produtiva em modos flexíveis de produção e de relações de trabalho à ampliação da inserção da mulher no mercado de trabalho, principalmente em labores e atividades precárias, e às mudanças nas políticas sociais – impõem, como desafio para os estudos nessa área, o aprofundamento das análises sobre a oferta de cuidados e, principalmente, como esta é afetada pelo entrecruzamento de marcadores de desigualdades, como classe, “raça” e gênero.

Este artigo se insere nesse debate, buscando contribuir para o desvelamento das desigualdades que perpassam o ato de cuidar e da forma como reproduz a tradicional divisão sexual do trabalho, que tem filiação de classe, cor e sexo. Para atingir o objetivo proposto, abordam-se primeiro as concepções sobre interseccionalidade, consubstancialidade, coextensividade e coformação, para depois se discutir cuidado no cenário atual capitalista, caracterizado pelas políticas neoliberais.

Trata-se de uma revisão bibliográfica em que se dialoga com uma literatura selecionada por critérios de intencionalidade, numa amostragem típica das metodologias qualitativas, tendo, como critérios de inclusão, a filiação das/os autoras/es e a utilização de uma abordagem crítica, especialmente de cariz marxista, com destaque para Crenshaw (2002, 2007), Falquet (2008), Kergoat (2010), Hirata (2014), Saffioti (2015), Guimarães (2016), Passos (2018) e outras/os.

Esta escolha intencional é um esforço, primeiro, de análise do fenômeno do cuidado, para além dos pactos intergeracionais e do cuidado familiar, da sua naturalização como atividade feminina, para uma interpretação das bases que o reproduzem e mantêm preso a essa lógica. Encontram-se, nas construções teóricas das autoras feministas marxistas, os argumentos que nos levam a uma análise dessa manutenção, as desigualdades não apenas de gênero, mas também as de classes e as de “raça” e, mais precisamente, no entrecruzamento ou imbricamento delas, o que se denomina de interseccionalidade ou consubstancialidade.

O texto está dividido em cinco partes, incluindo esta introdução. Na segunda, discutem-se diferentes concepções conceituais sobre o entrecruzamento das relações sociais contraditórias de poder, classe, “raça” e gênero. Na terceira, visando contextualizar o debate sobre o cenário do capitalismo na contemporaneidade, abordam-se a globalização e o neoliberalismo, como fatores desencadeadores das transformações da esfera da produção e reprodução social e, mais especificamente, o cuidado, nas suas várias dimensões. Na quarta parte, apresentam-se as conformações do trabalho do cuidado considerando as relações interseccionais e consubstanciais de classe, “raça” e gênero e sua relação com a globalização neoliberal, as políticas de ajuste e as políticas migratórias. Descreve-se ainda o cenário brasileiro que guarda especificidades (herança escravocrata e oligárquica) que contribuem para a ampliação e reprodução da exploração, dominação e opressão por meio da imbricação dos marcadores de desigualdades. Por fim, na

1 Considerando que *care* “conota um amplo campo de ações e atitudes, abarcadas por conceitos equivalentes ou semelhantes na maioria das outras línguas”, usam-se os termos cuidado e *care* como equivalentes, pois ambos remetem “à esfera do privado, do doméstico, da família” e à sua profissionalização. Porém, “dependendo da forma como se configurem mercado, políticas públicas, trabalho doméstico e familiar (remunerado ou não), o estatuto da atividade do *care* se diferenciará, e de maneira significativa, entre as realidades nacionais” (GUIMARÃES; HIRATA; SUGITA, 2011, p. 154; 156).

2 Compartilhando do mesmo entendimento de Falquet (2008, p. 123), adota-se o uso de *aspas* na palavra *raça* para chamar atenção para “o caráter eminentemente social, artificial e compósito. [...] a ‘raça’ reagrupa notadamente as relações de poder relacionadas à ‘cor’ e à etnicidade, mas também à nacionalidade e ao status legal”.

quinta parte, sintetizam-se os principais achados.

### **Imbricamento das relações sociais de classe, “raça” e gênero: perspectivas conceituais**

Discutidas e analisadas sob várias perspectivas, interseccionalidade (CRENSHAW, 2002), consubstancialidade e coextensividade (KERGOAT, 2010) ou ainda coformação (FALQUET, 2008) vêm superar as tradicionais determinações unilaterais, lineares e isoladas da incidência das desigualdades. Para Saffioti (2015), o entrelaçamento das relações sociais contraditórias (classe, “raça” e gênero) não se somam, mas formam um nó, onde elas se imbricam. Mas, conforme a autora, “não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades” (SAFFIOTI, 2015, p. 123), o que requer uma perspectiva teórico-metodológica capaz de captá-las nas suas relações de codeterminações.

Isso porque, como destaca a mesma autora,

[...] as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes. Para amarrar melhor esta questão, precisa-se juntar o racismo (SAFFIOTI, 2015, p. 122).

Entretanto, isso não ocorre de forma hierárquica, pois essas categorias não se sobrepõem, se reproduzem mutuamente (KERGOAT, 2010).

Conforme Hirata (2014, p. 62), estudos mostram que o termo interseccionalidade tem sua origem ligada a um movimento que ganhou força no final dos anos 1970, o *Black Feminism* (feminismo negro), cuja crítica principal se dirigia ao “feminismo branco, de classe média, heteronormativo”. A problemática da interseccionalidade adquiriu visibilidade maior a partir dos anos 1990 com os textos jurídicos de Kimberlé W. Crenshaw e de outros pesquisadores de países anglo-saxônicos.

A vasta literatura existente em língua inglesa e mais recentemente também em francês aponta o uso desse termo, pela primeira vez, para designar a interdependência de poder de raça, sexo e classe, num texto da jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (HIRATA, 2014, p. 62).

As análises de Crenshaw (2002, p. 177) sobre interseccionalidade são feitas por meio de metáforas, comparando os vários e distintos eixos de poder (classe, “raça” e gênero) nas avenidas de vias urbanas, pelas quais se estruturam as bases sociais, econômicas e políticas da sociedade. Esses eixos se sobrepõem e se cruzam criando interseções entre dois ou mais eixos, como ocorre com as mulheres racializadas que “frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram”, podendo ser atingidas em todas as direções. “Se uma pessoa imaginar uma intersecção ela visualizará ruas que seguem em direções diferentes – norte-sul, leste-oeste – e cruzam umas com as outras [...]. Isso seria o que eu chamo de eixos da discriminação” (CRENSHAW, 2007, p. 11).

Nesses termos, trabalhando com a ideia de eixos que se interseccionam, a autora apresenta a interseccionalidade como um conceito que busca dar conta das consequências dos cruzamentos desses fatores de subordinação, discriminação e desigualdades, no que concerne às mulheres.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo,

o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

As mulheres negras não seriam “colidadas” apenas por fazerem parte de grupos específicos e pelo cruzamento de fatores de discriminação, mas também pelo que se chamaria de *colisão estrutural*, na qual não há uma discriminação ou discriminador ativo, mas políticas que têm implicações para as mulheres dependendo da sua posição na estrutura socioeconômica.

Em muitos casos, ela não resulta de políticas locais, mas de políticas internacionais [...]. O melhor exemplo de discriminação estrutural, talvez sejam as políticas de ajuste que muitos países são forçados a adotar. [...] Geralmente as políticas de ajustes estruturais obrigam os países subalternos a desvalorizar suas moedas, o que, por sua vez, reduz salários e restringe serviços sociais, geralmente forçando as mulheres a assumirem serviços que deixam de ser prestados, como cuidar de idosos, doentes, jovens (CRENSHAW, 2007, p. 13).

Essas políticas afetam de maneira particular as mulheres racializadas e pobres. Aquelas com maior poder aquisitivo contratam as mais marginalizadas, o que a autora denomina de subordinação estrutural - “a confluência entre gênero, classe, globalização e raça” (CRENSHAW, 2007, p. 14).

Para Hirata (2014, p. 62), há por parte de Crenshaw uma focalização na intersecção de “raça” e gênero, entendimento com o qual se concorda, pois, embora não deixe de fazer referência a outras categorias de poder, “aborda parcial ou periféricamente classe ou sexualidade”. Já no que concerne à problemática da consubstancialidade, tratada por Kergoat (2010), ocorre uma certa centralidade nas relações sociais de sexo e classe. Contudo ambas convergem para o entendimento de que não se deve hierarquizar essas relações sociais de poder.

Kergoat (2010) reconhece as contribuições dos estudos baseados na noção de interseccionalidade, mas tece críticas à perspectiva adotada por Kimberlé Crenshaw que, ao tratar da interseccionalidade, se refere à

maneira como o posicionamento das mulheres negras, na intersecção de raça e gênero, torna sua experiência concreta da violência conjugal, da violência sexual e das medidas para remediá-las qualitativamente diferente da experiência concreta das mulheres brancas (CRENSHAW, 1994, p. 93-118 *apud* KERGOAT, 2010, p. 97-98).

A crítica se dá por Kergoat (2010) entender que essa abordagem termina por naturalizar as categorias analíticas, colocando-as como fixas e sem historicidade, enquanto é preciso pensar o cruzamento desses marcadores de poder em termos de relações sociais e não em termos de “posições”.

[...] a multiplicidade de categorias mascara as relações sociais. Ora, não podemos dissociar categorias das relações sociais dentro das quais foram construídas. Assim, trabalhar com categorias, mesmo que reformuladas em termos de intersecções, implica correr o risco de tornar invisíveis alguns

pontos que podem tanto revelar aspectos mais fortes da dominação como sugerir estratégias de resistência. A noção de multiposicionalidade apresenta, portanto, um problema, pois não há propriamente “posições” ou, mais especificamente, estas não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, que estão em perpétua evolução e renegociação (KERGOAT, 2010, p. 98).

A intersecção desses fatores deve ser abordada a partir das relações sociais, porque possuem uma base material – “são relações de produção” – e histórica, pois “possuem uma estrutura que permite permanência, mas também passam por transformações”. Conforme aponta a autora, há um entrecruzamento de exploração, dominação e opressão que decorre das relações de produção, e forma-se por meio da divisão sexual do trabalho o “controle social da sexualidade e da função reprodutiva das mulheres” (KERGOAT, 2010, p. 99; 100).

Contudo essas relações sociais, por serem hierarquizadas, têm princípios organizadores que são invariáveis ou com poucas mudanças, como os da divisão sexual do trabalho. Para Hirata e Kergoat (2008, p. 266), a divisão sexual do trabalho tem um caráter histórico, possui plasticidade, visto que varia no tempo e no espaço, ou seja, ela é modulada histórica e socialmente, mas os princípios da *separação* e da *hierarquização* não se alteram. Destaca Kergoat (2010, p. 100), no que concerne às variantes e invariantes da divisão sexual do trabalho, que:

[...] suas formas são extremamente instáveis no tempo e no espaço, mas isso não afeta o fato de que há dois princípios organizadores – o princípio da separação (o trabalho do homem é distinto do trabalho da mulher) e o princípio da hierarquia (o trabalho do homem “vale” mais do que o trabalho da mulher).

Alerta, ainda, a autora sobre a importância de se atentar para a maneira como as vítimas da dominação “reinterpretam e subvertem as categorias” de poder, já que a transformação destas só é possível por meio da prática social – só se alteram as relações sociais de poder de forma coletiva e não por meio de relações subjetivas ou intersubjetivas (KERGOAT, 2010, p. 100).

Esses pressupostos apresentados pela estudiosa, para que não se trabalhem as categorias de forma reificadas, mas de forma dialética, são acrescidos de novos conceitos, tais como o de consubstancialidade e coextensividade que têm dimensões metodológicas na análise da realidade. Para Kergoat (2010, p. 100), a análise das relações sociais de classe, “raça” e gênero, sob a perspectiva da consubstancialidade “não implica que tudo está vinculado; implica apenas uma forma *de leitura da realidade social*”. A autora infere que

As relações sociais são *consubstanciais*; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; e as relações sociais são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se co-reproduzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 94, grifo da autora).

Assim, dado o caráter antagônico e conflituoso das relações sociais, sua análise deve ser feita com base na noção de consubstancialidade e coextensividade. A consubstancialidade diz respeito ao “cruzamento dinâmico e complexo do conjunto das relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca” (KERGOAT, 2010, p.

100) e, dessa maneira, formando uma totalidade social<sup>3</sup>, enquanto a coextensividade “aponta para o dinamismo das relações sociais. O conceito procura dar conta do fato de que elas se produzem mutuamente” (KERGOAT, 2010, p. 100). Em suma, as relações sociais de gênero podem ser racializadas e exploradas economicamente, assim como as relações de “raça” se entrecruzam com as de gênero. O que não há de fato é uma hierarquização dessas relações, mas uma correprodução e dinamicidade delas.

Numa perspectiva de análise que parte também das relações sociais e da divisão sexual do trabalho, Falquet (2008) analisa as relações sociais de poder (sexo, classe e “raça”) sob a perspectiva de coformação e a partir do contexto de globalização neoliberal, posto que esta tem implicações no mundo do trabalho e na sua divisão social e sexual, jogando inclusive um papel para os Estados-nação por meio de políticas públicas e migratórias que favorecem a reprodução do capital.

Falquet (2008) parte, portanto, do pressuposto de que “[...] estas relações não são nem simplesmente superpostas ou adicionadas, nem intersecções (CRENSHAW, 1995). Considero-as mais imbricadas e até consubstanciais (KERGOAT, 2008) e co-formadas (BACCHETTA, 2006)”. Assim, explica a coformação a partir do que considera um objeto concreto: “a reorganização da divisão do trabalho provocada pela globalização neoliberal, e mais particularmente, do ‘trabalho considerado feminino’, que, simultaneamente, modifica as relações de sexo, de ‘raça’ e de classe” (FALQUET, 2008, p. 122-123).

A autora procura evidenciar que a globalização neoliberal possibilitou a permanência de outras formas de exploração de trabalho para além daquelas assalariadas, agravando os sistemas de exploração e dominação, ao afirmar que:

Nossa hipótese é que a globalização neoliberal empurra hoje a maior parte da mão-de-obra ‘no centro’ rumo a um trabalho que não é totalmente gratuito, mas que também não é ‘corretamente’ remunerado e que nem é, nem nunca será, plenamente ‘proletário’ (FALQUET, 2008, p. 125).

A exploração ou superexploração dessa mão de obra são amparadas por políticas migratórias e de ajustes, possibilitando a internacionalização da reprodução social, inclusive do trabalho do cuidado, por meio de uma divisão internacional, racista e sexista do trabalho (FALQUET, 2008, p. 125).

Verifica-se, pelas abordagens feitas até aqui, que os sistemas de exploração, dominação e opressão de classe, “raça” e gênero se entrecruzam, se correproduzem e explicam as incidências e reproduções das desigualdades que se ampliam no contexto de contrarreformas neoliberais. Isso ocorre porque reduzem o escopo da intervenção do Estado, via políticas sociais, apelam para as responsabilidades individuais e familiares, mercantilizam necessidades sociais, precarizam o trabalho, suas formas de contratação e salários, afetando o mundo da produção e da reprodução social, logo o do trabalho de cuidados.

## **Neoliberalismo e globalização no capitalismo contemporâneo: o lugar e os sujeitos do cuidado**

Para se discutir sobre os desdobramentos da globalização neoliberal para o cuidado, é preciso compreender o contexto de desenvolvimento e expansão desse processo de internacionalização das economias de mercado e de consolidação da hegemonia do neoliberalismo enquanto fundamento político-ideológico do capitalismo contemporâneo, que é “marcado pela mundialização, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo” (BEHRING, 2009, p. 45).

É premente tal análise, posto que a conjunção desses fatores tem implicações para as políticas públicas, dentre elas as de cuidado, e para a ampliação das desigualdades sociais, considerando inclusive seus marcadores de classe, “raça” e gênero. A justificativa é que as mudanças no mundo

<sup>3</sup> A totalidade social diz respeito ao “conjunto total de relações e complexos sociais que compõem as sociedades em cada momento histórico” (LESSA, 2006, p. 8).

do trabalho e a reestruturação produtiva sob influência neoliberal se deram em conjunto com a redefinição do papel do Estado, o que implicou precarização das relações de trabalho, aumento da pobreza e perda da primazia do Estado na efetivação das políticas públicas.

Conforme Pereira (2010), a partir dos anos 1980, emergiu uma nova realidade que foi aproveitada pelos neoliberais para criticar o Estado de Bem-Estar Social (EBES) acusado de gerar a crise econômica e política nos países desenvolvidos, embora se saiba que esta é sistêmica e inerente ao funcionamento do capitalismo. Para a autora, a partir dos anos 1970, entrou em declínio a expansão do consumo em massa e o compromisso estatal com o pleno emprego, com a segurança no trabalho, com a oferta de políticas universais e a garantia de um patamar mínimo de bem-estar. Para Esping-Andersen (1996, p. 349 *apud* PEREIRA, 2010, p. 31), emergiram “novas forças econômicas globais, mudanças demográficas e transformações na família”, provocando questionamento sobre o modelo de bem-estar em vigor nos países desenvolvidos frente aos novos riscos decorrentes dessas transformações.

Foi nesse cenário que o neoliberalismo ganhou força e se expandiu de forma hegemônica, como uma reação ao intervencionismo estatal do segundo pós-guerra. De acordo com Harvey (2008), os anos 1978-80 constituem um ponto de ruptura revolucionária na história social e econômica, onde o neoliberalismo se consolidou como diretriz central.

O neoliberalismo se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou à maneira cotidiana de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo (HARVEY, 2008, p. 13).

No seu curso de desenvolvimento, o neoliberalismo compreende o bem-estar social como ação espontânea do livre mercado, como responsabilidade individual e familiar, que decorre da capacidade de gestão dos riscos que as pessoas devem fazer ao longo do seu ciclo de vida e implica investimentos no seu capital humano.

[...] Na medida em que julga a troca de mercado “uma ética em si capaz de servir de guia a toda ação humana, e que substitui todas as crenças éticas antes sustentadas”, o neoliberalismo enfatiza a significação das relações contratuais no mercado. Ele sustenta que o bem social é maximizado se se maximizam o alcance e a frequência das transações de mercado, procurando enquadrar todas as ações humanas no domínio do mercado (HARVEY, 2008, p.13).

Com a globalização, internacionalizou-se não só a economia de mercado, mas uma visão de mundo alicerçada no neoliberalismo que, ancorado nas liberdades individuais e no livre mercado, se contrapõe ao EBES e suas perspectivas coletivistas de justiça social. Assim, representou o fim do pacto social-democrata do segundo pós-guerra nos países desenvolvidos, generalizando a superexploração nas formas precárias de trabalho e de salários com efeitos ainda mais regressivos nos países periféricos. Conforme Mészáros (2011, p. 211), a globalização faz parte da natureza do capital e representa um “sistema internacional de dominação e subordinação”, pois hierarquiza as relações entre os Estados-nação, embora muitas vezes contestadas.

No plano da política totalizadora, corresponde ao estabelecimento de uma hierarquia de Estados nacionais mais, ou menos, poderosos que gozem – ou padeçam – da posição a eles atribuída pela relação de força em vigor (mas de vez em quando, é inevitável, violentamente contestada) na ordem de poder do capital global (MÉSZÁROS, 2011, p. 11).

Para Oliveira (1998, p. 26), a globalização rompeu o círculo do Estado- providência caracterizado pelas políticas keynesianas. Essa ruptura ocorreu devido “em primeira instância à internacionalização produtiva e financeira da economia capitalista” já que essas políticas regulavam a reprodução do capital nos limites da territorialidade dos Estados-nação. A autora explica que

A circularidade anterior pressupunha ganhos fiscais correspondentes ao investimento e à renda que o fundo público articulava e financiava; a crescente internacionalização retirou parte dos ganhos fiscais, mas deixou aos fundos públicos nacionais a tarefa de continuar articulando e financiando a reprodução do capital e da força de trabalho (OLIVEIRA, 1998, p. 26).

Daí decorrem as crises fiscais à medida em que empresas transnacionais já não operam apenas nos limites do seu território nacional e, assim, também as receitas fiscais já não ficam no seu país de origem, resultando em déficit público, que passa a ser usado, entre outros, como argumento para apontar a crise do Estado de Bem-estar Social e a necessidade de reformá-lo.

Nesse contexto de avanço das reformas neoliberais, em países desenvolvidos e em desenvolvimento, as políticas sociais sofrem revés no financiamento, nos investimentos, nas concepções e princípios que as regem. São fortemente precarizadas pelas constantes contrarreformas que visam mercantilizá-las para constituírem-se em atividades reprodutivas para o mercado. Assim, em contexto de ampliação das demandas de cuidados, especialmente entre idosos/as, mas também entre doentes, crianças e adolescentes, desempregados e outros, a oferta via políticas públicas diminui e a responsabilidade pelo indivíduo carente é atribuída às famílias agora menores, empobrecidas pelo desemprego, por trabalhos precários, informais. Mas o cuidado está distribuído igualmente entre os membros da família? O que as diferenças e desigualdades de classe, gênero e “raça” nos dizem sobre essa distribuição e capacidade das mulheres de cuidar no contexto do capitalismo contemporâneo?

### **Configurações do cuidado no contexto do capitalismo contemporâneo**

Compartilha-se do entendimento de Hirata (2012), quando diz que cuidado comporta diferentes significados, havendo estudos em todo o mundo a partir de diferentes perspectivas (moral, ética, política, trabalho, classes sociais) e que, no Brasil, os estudos sobre cuidado estão mais ligados à enfermagem e à gerontologia social, por envolverem vários aspectos relacionados à saúde. Contudo o interesse pelo tema nas ciências sociais vem aumentando devido às mudanças demográficas.

Neste estudo, toma-se “cuidado” como uma necessidade ontológica, pois todo ser humano, no curso da vida, precisa de cuidados como trabalho, assim reconhecido na contemporaneidade devido à sua mercantilização<sup>4</sup> (PASSOS, 2018). Ainda quando não remunerada, é uma atividade que exige habilidades, competências, modos de fazer. É visto como um trabalho inerente à condição humana, mas que historicamente foi naturalizado na vida cotidiana como uma responsabilidade da mulher e realizado na esfera da reprodução social. Constitui-se, portanto, como um trabalho doméstico “enquanto trabalho realizado sem remuneração” ou trabalho reprodutivo, que engloba ambas as dimensões (HIRATA, 2012, p. 285).

Quanto à sua forma, o cuidado pode ser formal ou informal, remunerado ou não remunerado. Tendo pessoas como objeto da ação, dele decorrem relações sociais, podendo também envolver aspectos éticos, morais e afetivos no processo de cuidar e ser cuidado. Contudo entende-se que o cuidado não seja só responsabilidade da família, mas também da sociedade, mediante financiamento do Estado, através da oferta de políticas públicas de cuidados, e até do mercado,

4 Para Guimarães (2016, p. 70), mercantilizar “é um processo de atribuição de marcas culturais, responsáveis por levar os indivíduos a reconhecer um bem ou serviço como mercadoria, tanto quanto, eu agregaria, a se reconhecerem como provedores desse bem ou serviço mercantilizado”.



que visa à venda do serviço a terceiros que podem pagar.

Com a globalização e o avanço das reformas neoliberais (de ajuste fiscal, de restrição de direitos e políticas migratórias), os cuidados implicam: i) mercantilização; ii) centralidade na família na sua oferta; iii) refilantropização para os que não podem pagar pelos serviços ou ter familiares cuidadores. A institucionalização do trabalho de cuidado denominado *care* decorreu do crescimento do EBES e da sua oferta de serviços. Sua mercantilização e refilantropização atuais o mantêm como trabalho social de cuidados e perpetuam sua ligação sócio-histórica como atividade de mulheres, mas de forma mal remunerada e desvalorizada, ampliando os sistemas de exploração, ao se aproveitar da mão de obra feminina e imigrante. Falquet (2008) aponta que esta realidade está diretamente relacionada à diminuição do Estado, à redução dos orçamentos das políticas sociais, à não oferta de serviços de cuidados, ou seja,

Essas análises devem ser inseridas numa reflexão geral sobre a reorganização do trabalho conduzido pela plataforma neoliberal do Estado, que consiste em não mais assegurar uma grande parte dos serviços, principalmente do trabalho da reprodução social (FALQUET, 2008, p. 128).

Acrescenta ainda a autora que a novidade, nesse processo de internacionalização da reprodução social, é a apropriação, pelas mulheres mais favorecidas economicamente nos países mais desenvolvidos, da mão de obra ofertada pelas políticas migratórias e sociais para desenvolver o trabalho do cuidado e o doméstico. A compreensão dessa problemática requer pensar sobre “como o sexo, a ‘raça’ e a classe são mobilizadas e reorganizadas para construir uma nova divisão social do trabalho ao nível da família, de cada Estado e do conjunto do globo” (FALQUET, 2008, p. 128).

Sem dúvidas, apenas uma análise que leve em consideração as identidades de gênero, as diferenças, assimetrias e hierarquias geradas pelas relações de poder envolvendo o gênero ou o binarismo seria insuficiente. São determinantes, neste caso, a questão de classes e a de raça/etnia que explicam as diferenças e a incidência das desigualdades entre as mulheres e sobre elas.

Essa é também uma preocupação para Crenshaw (2002), pois, conforme afirma, nem sempre a discriminação resulta de políticas locais, mas daquelas internacionais com implicações particulares sobre as mulheres dependendo da sua posição na estrutura socioeconômica, como, por exemplo, as políticas de ajustes que resultam em cortes de políticas de cuidado, favorecendo a contratação, pelas mulheres com mais poder econômico, das marginalizadas. As mulheres pobres, ao serem cuidadoras de familiares das que têm maior poder aquisitivo, também atribuem a outras mulheres de sua própria família a tarefa do cuidado de seus filhos ou idosos/as para poder mercantilizar seu trabalho.

Sobre a mercantilização do cuidado, Kergoat (2010) afirma que essa tarefa se renovou nas últimas décadas enquanto trabalho profissional com o aumento das taxas de atividades das mulheres, da crescente profissionalização e do crescimento da migração, que favoreceu a externalização do trabalho do cuidado e do trabalho doméstico.

Conforme Hirata e Kergoat (2008), as mulheres que se tornam altas funcionárias, principalmente nos países do Hemisfério Norte, externalizam seu trabalho doméstico, aproveitando a mão de obra das que são pobres e vivem em condições precárias. Essas novas configurações vêm produzindo novas relações sociais de classe, de “raça”, de concorrência e de gênero. A externalização ameniza as cobranças sobre as mulheres, no âmbito familiar, mas obscurece a questão do trabalho doméstico, historicamente naturalizado como uma função feminina.

No que concerne às políticas de ajuste neoliberal, implicam ausência ou fragilização das políticas de cuidado, recaindo sobre a família e, mais especificamente, sobre a mulher tal responsabilidade. A respeito disso, colabora Passos (2018, p. 18-19) ao afirmar que, no tocante à realidade brasileira, sob o viés neoliberal, as conquistas dos direitos sociais e Seguridade Social, estabelecidos na Constituição Federal de 1988, vêm sofrendo refrações e impactando na população e famílias, posto que “as políticas públicas, além de possuírem um caráter focalista, centram-se na

perspectiva familista, transferindo para as famílias as responsabilidades do provimento do cuidado” e, assim, sobrecarregando as mulheres.

Passos (2018, p. 17 e 19), ao tratar da mercantilização do trabalho do cuidado no Brasil, destaca suas particularidades históricas caracterizadas pela herança colonial do país que, por séculos, baseou sua economia na escravidão, destacando que “esse fenômeno possui inúmeras expressões, mas uma de suas maiores marcas é a desigualdade de classe e raça vinculada à própria constituição sócio-histórica do país, marcado pelo pensamento escravocrata e racista”.

A respeito da realidade brasileira, Guimarães (2016, p. 63) traz grandes contribuições para o debate. Para a autora, a mercantilização do cuidado no Brasil se expandiu a partir dos anos 1990 como um fenômeno ligado à queda das taxas de fecundidade, ao envelhecimento populacional e ao aumento da escolaridade das mulheres. “Ao emergir, tal atividade leva para o espaço público características do seu modo de exercício tal como consagrado no âmbito privado, a principal das quais é o viés de gênero de quem a desempenha”. Dessa forma, embora sua mercantilização surja como uma atividade a ser desenvolvida por homens e mulheres, ainda predomina como uma atribuição feminina. Para Passos (2018, p. 19), “são mulheres negras, sem formação e das camadas subalternas que efetuam o trabalho de *care* no cenário brasileiro”, o que fica evidente nos números oficiais, como se pode ver abaixo.

Dados do IBGE (2020) apontam que, em 2019, a população com 14 anos ou mais de idade dedicava, em média, 16,8 horas semanais aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas, sendo 21,4 horas semanais para as mulheres e 11,0 horas para os homens. De 2016 para 2019, essa diferença entre as médias masculina e feminina aumentou de 9,9 para 10,4 horas semanais, recaindo, portanto, a carga do trabalho doméstico e do cuidado sobre a mulher. Em 2019, 146,7 milhões de pessoas com 14 anos ou mais de idade realizaram afazeres domésticos, o equivalente a 85,7% dessa população. O percentual de mulheres que realizam esses afazeres (92,1%) ainda é bem mais alto que o dos homens (78,6%).

Tais dados denotam que o trabalho do cuidado ainda fica sob a responsabilidade da família e, nela, das mulheres, dada a ausência de políticas públicas de cuidado de ampla cobertura, ao fato de a força de trabalho masculina ser mais bem remunerada que a feminina e ao imaginário constantemente atualizado de que a mulher tem mais jeito e habilidade para o cuidado, como algo nato e não criado socialmente.

Assim, o cuidado se configura como uma atividade predominantemente feminina e realizada mais por mulheres pardas ou negras, como se pode verificar nos dados nacionais. Conforme dados do IBGE (2020), as mulheres pretas ou pardas são as mais envolvidas com os cuidados de pessoas e os afazeres domésticos, com o registro de 22,0 horas semanais frente a 20,7 horas para mulheres brancas.

No que concerne ao mercado de trabalho, apesar de mais instruídas, as mulheres ocupavam somente 37,4% dos cargos gerenciais e recebiam 77,7% do rendimento dos homens, em 2019. As diferenças não se fazem apenas pelo sexo, mas também por raça e classe no interior dos grupos de mulheres, pois as mulheres pretas ou pardas com crianças de até 3 anos de idade no domicílio apresentaram os menores níveis de ocupação: 49,7%, em 2019. Entre as mulheres brancas, a proporção foi de 62,6%. Para aquelas sem a presença de crianças nessa faixa etária, os percentuais foram 63,0%, entre mulheres pretas e pardas, e 72,8% entre brancas (IBGE, 2020).

Essas estatísticas confirmam o que Passos (2018, p. 19) procura chamar a atenção, ou seja, “as desigualdades de classe, raça/etnia, sexualidade, geração, etc. separam e diferenciam as mulheres não só nas relações sociais como também no mercado de trabalho”. Conforme dados do IPEA (2019, p. 11), o trabalho doméstico ainda é realizado predominantemente por mulheres negras e vindas de famílias pobres, o que se relaciona com o “racismo estrutural que, em alguma medida, aprisiona os corpos de mulheres negras nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa grande durante o período de escravidão”.

Apesar da ocupação pela mulher de espaços historicamente considerados masculinos, devido às desigualdades de gênero, classe e raça, ainda resistem aos princípios da tradicional divisão sexual do trabalho, a separação e hierarquização, de que trata Kergoat (2010), favorecendo a criação de barreiras que, “por um lado, limitam a participação das mulheres em determinadas esferas e, por outro, limitam sua saída de outros espaços, como é o caso do trabalho doméstico”

(IPEA, 2019, p. 11). Em 2019, do universo de 6,2 milhões de trabalhadores(as) domésticos(as), homens e mulheres, 4 milhões eram pessoas negras e, destas, 3,9 milhões eram mulheres negras, o que representa 63% do total dos(as) trabalhadores(as) domésticos(as) (IPEA, 2019).

Essas desigualdades se evidenciam também no acesso ao cuidado. Dados da FIOCRUZ (2019) apontam que a desigualdade racial se faz presente no acesso de idosos aos cuidados mercantilizados, posto que, em 72% dos casos em que as pessoas idosas possuem pelo menos uma limitação para as atividades da vida diária (banhar, fazer necessidades fisiológicas, vestir-se e outras), esse cuidado é realizado por um familiar ou alguém próximo, enquanto que 28% são cuidados por profissionais contratados. Dentre os que se declararam brancos, 40% se enquadram no perfil dos que são assistidos por profissionais remunerados, enquanto os autodeclarados pardos representam 17,5% e os pretos 10%.

Assim, as atribuições do cuidado como capacidade de cuidar estão desigualmente distribuídas na sociedade conforme as desigualdades de classe, gênero e raça-etnia que, no atual contexto de avanço das reformas neoliberais, promove políticas restritas de cuidados e repassa as responsabilidades da oferta para o mercado, ONGs e famílias.

## Conclusões

Pelas análises feitas com base nas relações sociais de poder, classe, “raça” e gênero que se entrecruzam, se correproduzem e explicam a exponenciação das desigualdades sociais e da distribuição desigual das responsabilidades pelo cuidado na sociedade capitalista, conclui-se que se ampliam, no contexto de globalização e de reestruturação produtiva, políticas de ajuste e migratórias, que afetam o mundo produtivo e o reprodutivo. Isso contribui para que o trabalho de cuidado se mantenha, seja informal ou formal, como atividade de mulheres, invisibilizado, sem remuneração ou mal remunerado quando mercantilizado. A capacidade de cuidar e receber cuidados também sofre as determinações do imbricamento dessas diferenças e desigualdades.

As políticas de ajustes de cunho neoliberal reduzem o escopo das políticas sociais, precarizam e fragilizam os serviços e apelam para a solidariedade intergeracional, passando a responsabilidade individual e familiar à capacidade de gestão do risco das pessoas. Além disso, mediante processos de mercantilização, refilantropização e centralidade na família, atuam como agentes da manutenção da tradicional divisão sexual do trabalho e de seus princípios de organização e hierarquização, mantendo o trabalho de cuidados como atribuições das mulheres.

Nos países desenvolvidos, as políticas neoliberais e migratórias favoreceram o aproveitamento de uma mão de obra mal remunerada e desvalorizada no *care*, sobretudo da mulher racializada e/ou imigrante, na realização tanto do trabalho doméstico como do trabalho do cuidado, principalmente em tarefas consideradas como “trabalho sujo”.

Os dados nacionais do IBGE (2019) e do IPEA (2019) comprovam quantitativamente que o trabalho do cuidado ainda é realizado predominantemente por mulheres, na maioria negras, pardas e de origem pobre e que, quando mercantilizado, é mal remunerado. Mesmo tendo sido ampliada a participação da mulher no mercado de trabalho, elas ocupam menos cargos de poder e de decisão, têm sua força de trabalho vendida em menor valor do que a masculina, mesmo quando exercem a mesma função, e ainda se dedicam amplamente ao trabalho doméstico. A explicação do quadro está no imbricamento das relações de poder, de classe, “raça” e gênero, geradoras e reprodutoras de desigualdades agravadas devido ao racismo estrutural, ao patriarcado constantemente reatualizado para manter a opressão, e à superexploração da força de trabalho exponenciada em tempos de contrarreformas neoliberais, desmonte da proteção social e dos direitos trabalhistas conquistados que contribuem para a manutenção do cuidado como negócio de mulheres, de âmbito privado e não uma questão de políticas públicas.

## Referências

BACCHETTA, P. Quand les mouvements lesbiens à Delhi questionnent les ‘théories féministes transnationales’. In: FALQUET, J.; LADA, E.; RABAU, A. (orgs.) **(Ré)articulation des rapports sociaux de sexe, classe et “race”**: Repères historiques et contemporains. Cahiers du CEDREF. Paris: Université Paris-Diderot, 2006.

BEHRING, E.R. Acumulação capitalista, fundo público e política social. *In*: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.R.; SANTOS, S.M.M.; MIOTO, R.C.T. (orgs.) **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 44-63.

CRENSHAW, K. The Intersection of Race and Gender. *In*: CRENSHAW, K.; GOTANDA, N.; PELLER, G.; THOMAS, K. (eds.). **Critical Race Theory**. The Key Writings That Formed the Movement. New York: New Press, 1995.

\_\_\_\_\_. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativa ao gênero. **Estudos Feministas**, Santa Catarina: Florianópolis, v. 7, n. 12, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. A interseccionalidade na discriminação de raça e de gênero. *In*: **Cruzamento: raça e gênero – Painel 01 - 2007**. Disponível em: <https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenshaw.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

FALQUET, J. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. *Mediações*, Londrina, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, jan./jun. – jul./dez., 2008.

**FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. Idosos negros têm menos acesso ao auxílio de cuidadores contratados**. 2019. Disponível em: <https://www.iciet.fiocruz.br/contente/idosos-negros-tem-menos-acesso-aoauxilio-decuidados-contratados>. Acesso em: 10 jan. 2021.

GUIMARÃES, N.A. Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado. **Cadernos Pagu**, n. 46, p. 59-77, 2016.

GUIMARÃES, N.A.; HIRATA, H.S.; SUGITA, K. Cuidado e cuidadoras: o trabalho de *care* no Brasil, França e Japão. **Revista Sociologia e Antropologia**, v.1, p. 151-180, 2011.

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

HIRATA, H. S. O desenvolvimento das políticas de cuidado em perspectiva comparada: França, Brasil e Japão. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís: número especial, p. 283 - 290, out., 2012.

\_\_\_\_\_. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. *In*: COSTA, A.O.; SORJ, B.; BRUSCHINI, C.; HIRATA, H. **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 15 - 34, 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 31 mar. 2021.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Texto para discussão**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2528.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf). Acesso em: 21 fev. 2021.

KERGOAT, D. Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux. *In*: DORLIN, E. (org.). **Sexe, classe, race**. Pour une épistémologie de la domination. Paris: PUF, 2008.

\_\_\_\_\_. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos**, 86, p. 93-103, mar.

2010.

LESSA, S. **O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade**. Brasília: CEAD-UNB, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

OLIVEIRA, F. O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público. *In: Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. p. 19-48.

PASSOS, R. G. **Trabalho, gênero e saúde mental: contribuições para a profissionalização do cuidado feminino**. São Paulo: Cortez, 2018.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Orgs.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 25-42.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

Recebido em 17 de abril de 2021.  
Aceito em 22 de setembro de 2021.